

X
Resolução 57

Lei sobre musica no jardim.

A Camara Municipal de Piracicaba decreta:

Art. 1.º - Fica autorizado o Intendente de Finanças a contratar uma banda de musica para tocar no Jardim Publico desta cidade, duas vezes por mez durante o semestre corrente, cobrindo a despesa pela verba "Essenciaes".

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, aos 7 de Agosto de 1893

Barão de Rezende, presidente.
Francisco Florencio da Rocha
Christiano Mathiessen
Joaquim F. de Sampaio
Antonio de Paula Leite Filho.